



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA
Bel. Oly Érico da Costa Fachin
Oficial Registrador

59

69121
MATRICULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 06 de maio

de 1.9 85

FLS.
1MATRICULA
69121

BAIRRO: VILA INGÁ

IMÓVEL: Um terreno com a área superficial de 7.380,95m², com destinação pública nos termos dos artigos 2º e 22º da Lei número 8.766/79, medindo 47,40m de frente, a oeste, à Rua Sotero dos Reis, por 141,00m de extensão da frente aos fundos, ao norte, dividindo-se com terras que são ou foram de Antônio Oliveira, -- por 113,43m pelo outro lado, ao sul, por uma linha irregular formada por dois segmentos de retas que partindo do alinhamento da dita rua, tomam os rumos oeste-leste e norte-sul e medem 97,50m e 15,93m respectivamente, e dividem-se com o terreno de número 380 de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos mede 51,58m e divide-se com a margem do Arroio Passo das Pedras por uma linha irregular composta por oito segmentos que partindo da divisa norte e acompanhando o percurso do dito arroio medem 17,00m, 7,00m, 5,45m, 5,31m, 4,16m, -- 5,31m, 4,05m e 3,30m, respectivamente. Distante por sua divisa norte 157,27m da esquina formada pela Rua Fábio Luiz Silveira. TÍTULO AQUISITIVO registrado na matrícula 20580 sob números 03 a 09 em datas de 04.09.1979, 30.07.1982, 10.11.83 e 11.11.1983, respectivamente. PROPRIETÁRIOS: Ivo Franciosi, industrialista e -- sua mulher Eneida Sobrosa Peterlongo Franciosi, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, CIC números 007.397.900-72 e 007.400.630-49, respectivamente na proporção de 1/2; Maria Terezinha Nóbrega Franciosi, que costuma assinar-se Maria Therezinha Nóbrega Franciosi, brasileira, viúva, professora, domiciliada nesta Capital, CIC 349.753.850-49, na proporção de 1/8; Luiz Fernando Nóbrega Franciosi, médico e sua mulher Rosália Célia Mainieri Franciosi, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, CIC 180.798.490-72 e 168.179.740-20, na proporção de 3/16 e Luiz Eduardo Nóbrega Franciosi, médico e sua mulher Enaile Ortiz Franciosi, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, CIC número --- 180.782.290-15, na proporção de 3/16. Dat. 7.A escrevente autorizada:

Av.1.69121.Porto Alegre.06.05.1985.Esta matrícula é aberta a requerimento dos proprietários, instruído com prova hábil, datado de 08.04.1985, conforme lhes -- faculta o parágrafo único do artigo 235 da Lei 6015 de 31.12.1973 e alterações decorrentes da Lei 6216 de 30.06.1975. Dat. 7.A escrevente autorizada:

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. VERIFIQUEI NÃO EXISTIR ÔNUS NESTA DATA. CERTIFICO que, a partir de 15.02.1991, o imóvel da presente matrícula passou a pertencer à circunscrição do Registro de Imóveis da 6ª Zona, desta Capital, onde atos posteriores, se houverem deverão ser registrados.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.